



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DAS SESSÕES

Ofício nº 3055/2021-GP

Brasília-DF, 14 de Abril de 2021.

Senhor Secretário,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que este Tribunal proferiu a Decisão nº 1249/2021, na Sessão Ordinária nº 5249, realizada em 07/04/2021, quando apreciou o Processo nº 00600-00001993/2020-11-e, de relato do(a) CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO.

Por conseguinte, informo que a referida decisão, bem como o(s) documento(s) porventura nela indicado(s) e outros relacionados ao mencionado processo, quando disponíveis para consulta, poderão ser acessados a partir de 15/04/2021, por meio do endereço eletrônico <https://etcdf.tc.df.gov.br?a=consultaETCDF&f=formPrincipal&nrproc=1993&anoproc=2020>.

Informo, ainda, que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail).

Atenciosamente,

Paulo Tadeu Vale Da Silva
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Osnei Okumoto
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES
SRTVN Quadra 701 Lote D Ed. PO 700 Asa Norte
Brasília-DF CEP:70719040

alan.marcal